



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE (17-02-2020).

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, segunda feira, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e cinquenta e quatro minutos, realizou a 3ª Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente Daniely Cristina Alves; Vice-Presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Deyvson Ribeiro). **Foram Convocados:** a Senhora Doutora Inez Nezouda, Procuradora Municipal, o Senhor José Carlos Sampaio, Secretário Municipal de Fazenda, o Senhor Igor Bráulio Rola, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Senhor Marlon Figueiredo, Secretário de Planejamento e Gestão para tratarem sobre o Projeto de Lei nº 04/2020 de autoria do Executivo que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) na modalidade de financiamento com oferta de Garantia e dá outras providências*". **Estiveram Presentes:** o senhor Newton Godoy, Vice-prefeito, o senhor Edernon Marcos, Secretário de Governo, O Senhor Marlon Figueiredo, o Senhor Marcus Vinícius de Almeida Guimarães, assessor de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Gestão; o Senhor Doutor Emanuel Camacho Maia; o Senhor Milton Souza, da Regularização Fundiária. **ABERTURA:** A presidente da Comissão Daniely Alves, em nome de Deus e do povo marianense havendo número regimental deu início aos trabalhos registrando a presença dos vereadores Gerson Cunha, Juliano Gonçalves e Geraldo Sales e Marcelo Macedo. Solicitando ao Vereador Deyvson Ribeiro a leitura da Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças Legislação e Justiça realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte. Ata aprovada com as considerações do Vereador Deyvson Ribeiro que solicitou o acréscimo de suas falas. Dando continuidade à reunião a Presidente da Comissão realizou a dispensa da leitura das correspondências. Informando da discussão do Projeto de Lei nº 04/2020 e que teria algumas considerações a fazer, perguntando se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Informando da justificativa das convocações devido à necessidade de esclarecimentos em relação às receitas municipais. Informando que no mês de janeiro tínhamos uma receita prevista para o mês de janeiro, mas que não conseguiríamos chegar ao que estava previsto. Onde o legislativo gostaria de entender um pouco mais a respeito do financiamento que estaria para ser realizado. Tendo em vista o artigo 2º que fala sobre a garantia principal do encargo, realizando a sua leitura da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

forma a seguir “a garantia principal de encargo de operação de crédito fica o executivo a ceder ou a vincular em garantia em caráter revogável e irrevogável as receitas e parcelas de cota do Fundo Municipal de Participações do Município”, sendo muito importante os devidos esclarecimentos. Tendo em vista uma previsão em janeiro que não conseguiu ser cumprida. E a grande preocupação seria quando fossem vinculadas essas receitas do município se não haveria prejuízos em relação a outros setores do município que poderiam ficar prejudicados. Até mesmo porque no mesmo artigo no parágrafo segundo verificaria que na hipótese de insuficiência de recursos previstos no caput, ficaria “o poder executivo autorizado a vincular mediante previa aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para poder assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado”. Deixando a palavra aberta ao Secretário de Governo para suas considerações. Onde o Senhor Edernon Marcos informou de uma necessidade já existente no município que se evidenciou atualmente com os vários transtornos que tem passado nosso município com relação às chuvas. Esclarecendo a importância de se olhar para as estradas vicinais do Município principalmente em relação aos distritos e comunidades importantes a sede do município, como Barroca, Goiabeiras, Vargem que sofreram muito com as chuvas dos últimos dias. E da necessidade de voltar o olhar para essas comunidades. Sendo esse projeto, apresentado a Comissão, visando a aprovação para que o município possa contrair um financiamento, uma operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, objetiva justamente atender esse fim. Ou seja, o município iria providenciar a pavimentação de diversos acessos no nosso Município. Sendo acessos importantes, com grandes fluxos de veículos, importantes para o escoamento da produção e para que as pessoas tenham a garantia de ir e vir. Informando, ainda, que nesse momento temos varias comunidades rurais ilhadas. Enfatizando que o projeto foi apresentado antes desse momento, porém, os últimos acontecimentos se tornaram muito mais justificáveis para discussão desse projeto. Informando, também, que a ideia seria que o município assumisse um comprometimento de financiamento chamado FINISA, fornecido pela Caixa Econômica voltado para infraestrutura. Esclarecendo, que o Município usará esse recurso, caso a Câmara Municipal autorize, para pavimentação de estradas rurais. Disse, também, que o período de carência para o pagamento dessa despesa seria de vinte quatro meses, ou seja, o município passaria a pagar as parcelas desse empréstimo dois anos após a aprovação do financiamento. Esclarecendo que essa linha de financiamento tem um custo aproximado de juros e de amortização de juros de quatro e meio por cento ao ano e mais cem por cento da CDI- Certificado de Depósito Bancário, que estaria variando entre cinco ponto três por cento. Dando um total de nove por cento ao ano. Sendo uma taxa muito competitiva no mercado financeiro. Sendo importante dizer que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

realizando uma simulação básica referente a esses dados, a primeira parcela que o governo pagaria seria entorno de duzentos e sessenta mil reais. Sendo um financiamento de noventa e seis meses. E com a amortização, as parcelas terminariam em cento e cinquenta mil reais. Fazendo uma simulação, isso daria um valor de duzentos e cinco mil reais por mês. Significando que o Município por esses quinze milhões iria pagar o entorno de dezenove milhões e seiscentos mil. Justificando que o município recorreria a esse empréstimo primeiramente pelo fato do estado de Minas Gerais dever ao Município de Mariana, um valor de trinta e dois milhões de reais. Sendo esse valor que o município teria direito nos últimos três anos, e o estado não repassou ao município de Mariana. E dessa forma muitos investimentos que seriam necessários não foram feitos. E dessa forma foi feito um acordo com o Estado de Minas, e o Estado de Minas Gerais dividiu essa dívida em diversas parcelas até o ano de dois mil e vinte e dois. O que o município esta fazendo e pegar esse empréstimo tendo a garantia que teremos a capacidade de pagamento. Onde o Secretário de Fazenda, o Senhor José Carlos teria como falar da capacidade de Mariana estar cumprimento a obrigação. Contudo, disse estar falando de investimento, investimento em pavimentação, sendo importante para que a Câmara reflita sobre a necessidade desse investimento. Esclarecendo que quinze milhões ainda seriam insuficientes para pavimentar as principais vias de acesso dos distritos ao município. Informando que o município ainda teria que complementar esse valor com recursos próprios, exemplificando com a estrada da Barroca, o acesso da MG- 262 até o distrito; estrada que liga Mainart a Vargem, que é uma estrada longa e importantíssima; parte da estrada que liga Mainart a Machadinho e uma serie de outras estradas que o Secretário Fábio, poderia informar com maior precisão. Informando que foi realizado um calculo com o Secretario de estradas da prefeitura de Mariana, onde concluíram que se houver a pavimentação dessas estradas, teremos a economia de metade do que é gasto atualmente com locação e manutenção de maquinas para manutenção de estradas no município de Mariana. Informando, ainda, que esse valor seria de quinhentos mil reais por mês. E somente no período de carência o município iria economizar aproximadamente cinco milhões de reais, antes do município começar a começar a pagar com a manutenção de maquinas no município. Sendo projetado para o tempo de duração do pagamento das parcelas e amortização do empréstimo para cento e vinte meses. Informando que com esse investimento o município fará a economia de cerca de trinta milhões de reais. Enfatizando estarem tratando sobre investimento, que geralmente traz economia. Colocando-se a disposição para esclarecimentos sobre duvidas pertinentes ao Projeto. Finalizando, com a informação de que mesmo se o estado mineiro não estivesse com essa divida com o município a capacidade de pagamento de endividamento do município de Mariana é muito grande porque o município praticamente não



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

tem dívidas. A presidente da Comissão perguntou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra. O vereador Deyvson Ribeiro, falou da responsabilidade de um financiamento de quinze milhões. Dizendo que a administração agora iria usar as inúmeras estradas que caíram com as chuvas para justificar a necessidade do empréstimo. De uma responsabilidade que o prefeito atual não irá pagar. Observando que quem fosse entrar no executivo, independente de quem quer que seja que arcaria com o endividamento de quinze milhões. Questionando o fato de a administração ter dinheiro, como foi falado contrapondo ao interesse de realizar o financiamento. Não vendo com bons olhos financiar quinze milhões e pagar mais de nove milhões de juros. Esclarecendo de ter notícia que o governo já havia pagado uma parte para o município. Ressaltando a necessidade de maior esclarecimento. Colocando em cheque sobre a economia que o município poderia fazer mediante o financiamento, por ser mais fácil falar do que realizar na prática. Tendo em vista os vários acordos de aluguel de máquina em nosso município. Onde falou da irresponsabilidade da administração na gestão do dinheiro público. Informando de ser uma obra eleitoreira. Pelo fato do município já ter tido todo o tempo para sua realização. Indagando porque não fizeram a obra ano passado com o dinheiro que entrou. Concordando que ai seria uma obra de gestor preocupado com a população Marianense. Não concordando com o financiamento para endividar a população, já que o dinheiro pertence ao povo. Com a palavra, a presidente da Comissão Daniely Alves, disse ter as mesmas preocupações do vereador Deyvson Ribeiro. Por outro lado, afirmou que quinze milhões não seriam suficientes para realização da pavimentação em todas as estradas do município. Dizendo da viabilidade do Projeto de Lei, tendo em vista à melhoria de acesso as comunidades rurais. Onde temos que pensar principalmente naqueles agricultores familiares que estão em goiabeiras e fornecem os alimentos para nossa merenda escolar, onde temos que levar em consideração, também a existência de uma bacia leiteira em nossa região, sem esquecermos daqueles produtores da silvicultura que dependem do transporte do carvão, daquelas pessoas que trazem os seus produtos para serem vendidos aos sábados, na feira. Informando que as chuvas ocorridas nos últimos dias não seria a justificativa real do Projeto, mas a justificativa complementar o projeto. Observando, por outro lado os inúmeros alunos que estariam impossibilitados de irem à escola pela falta de acesso. Alertando para o fato dos distritos estarem ficando com as populações mais idosas, que necessitam de um melhor acesso a nossa cidade. Esclarecendo que pensar no futuro faz parte de uma administração. Questionando o secretario de governo sobre a estimativa do montante que o município complementaria tendo em vista que o valor que quinze milhões não seriam suficientes para a pavimentação de toda zona rural. O Vereador Deyvson Ribeiro, concordando com as palavras da vereadora Daniely



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Alves, questionando o secretariado presente o que a administração estava esperando para dar início as obras já que o executivo iria investir na sua execução e se já havia sido feito a licitação para a obra. A Presidente da Comissão, Daniely Alves questionou sobre o acordo assinado judicialmente com o governo do estado. Onde o Senhor Edernon Marcos, informou de ser um acordo firmado por um grupo de municípios, representado pela Associação Mineira de Municípios. Sendo que desses trinta e dois milhões, cerca de quatro milhões já haviam sido pagos. Esclarecendo que esses quatro milhões não pertencem a dívida do estado do governo anterior, mais se referem aos recursos que o próprio governador atual, Zema, deixou de passar no início do seu mandato. Informando que apenas os municípios de Mariana e Brumadinho teriam recebido esses valores devido a uma antecipação. Existindo cerca de vinte e cinco milhões que estariam parcelados. O vereador Geraldo Sales, informou que um vídeo vinculado à mídia, de um colega da Casa, dizia ser irresponsabilidade dos vereadores que votassem favoráveis ao projeto. Dizendo que a parte mais importante da Democracia seria respeitar as opiniões divergentes. Enfatizando que todos os vereadores possuem responsabilidade com a Administração Pública. Repudiando as falas de irresponsabilidade de qualquer membro da Casa. O Senhor José Carlos, Secretário de Fazenda esclareceu sobre a capacidade de pagamento do município. O Senhor Marlon Figueiredo, reforçando a discussão, informou que o investimento a ser realizado em curto prazo beneficiaria o município em uma economia enormemente maior referente à manutenção das estradas do que o município pagará ao mês referente ao empréstimo. Discordando do que foi dito de ser uma irresponsabilidade administrativa, recorrer ao empréstimo, onde todos esperam ter o retorno mais rápido do investimento realizado. Trazendo a médio e em curto prazo ao município uma economia muito maior do que estaria sendo investido. Dizendo que teríamos um teto de duzentos e sessenta mil, contrapondo a uma economia estimada em quinhentos mil por mês, não identificando, de fato haver algum tipo de irresponsabilidade. Reforçando a ideia de gestão de investir para poupar em manutenção e trazer uma qualidade de vida melhor para as pessoas até mesmo do ponto de vista de escoamento da produção rural do município que no período das chuvas fica prejudicado. Esperando que a partir do momento que as estradas tenham sua pavimentação realizada, com a facilitação da vida de todos os moradores e produtores de modo a trazer de fato um crescimento econômico para o município por conta das questões de investimentos que ficam bem mais facilitadas na zona Rural. O vereador Deyvson Ribeiro, disse da necessidade de maiores esclarecimentos para a votação, informando de conversar com o Senhor José Carlos e do entendimento do acordo Judicial que o Governo Pimentel deixou de pagar. Informando do voto favorável ao Projeto desde que venha ao projeto sua

ufauob

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

vinculação ao acordo judicial questionando o prazo de carência de dois anos. O Senhor Marlon Figueiredo informou que o prazo de carência informado já seria uma condição preexistente referente à Operação de Crédito e financiamento. O Senhor Edernon Marcos esclareceu, ainda, que esse Cenário seria o pior possível, diante da capacidade de pagamento do município, informando que provavelmente as taxas e os juros deverão cair drasticamente. Disse, ainda, serem plausíveis as considerações do Vereador Deyvson Ribeiro, onde negociariam junto a Caixa Econômica Federal um prazo menor. O vereador Deyvson Ribeiro, solicitou a Presidente da Comissão que não colocasse o projeto de lei para votação na presente data, tendo em vista suas inúmeras dúvidas que ainda não foram sanadas. Dizendo da necessidade de convocação do Gerente do Banco Caixa Econômica Federal para esclarecimentos sobre o empréstimo, antes da votação. Informando não ser contra o projeto, desde que demonstrado o seu benefício para a população Marianense mediante o esclarecimento de suas dúvidas. O vereador Geraldo Sales, discordou da solicitação do Vereador Deyvson Ribeiro, dizendo haver descumprimento de prazo regimental para apreciação do projeto. Com a palavra, a Presidente Daniely Alves, disse que apesar de ter manifestado o seu voto favorável ao Projeto de Lei, continuaria na mesma linha de trabalho adotado nos anos anteriores, do biênio assumido pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, e portanto o direito de informação seria garantido. Esclarecendo, ainda, que o Projeto de Lei foi protocolado na Casa no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e de estarem dentro do prazo. Realizando o Convite ao Gerente do Banco Caixa Econômica Federal para esclarecimento da linha de crédito que seria oferecido pelo Programa de Financiamento de infraestrutura e saneamento. Mais uma vez, o vereador Deyvson Ribeiro disse do trabalho realizado com excelência pela presidente da Comissão, Daniely Alves, agradecendo pelo seu posicionamento. Esclarecendo que as informações a ser trazida à Casa só serviriam para seu voto consciente. O vereador Marcelo Monteiro Macedo, também dando sua contribuição, informou da necessidade de esclarecimento, pois as dúvidas não seriam apenas do vereador Deyvson Ribeiro, mas de muitos vereadores da Casa. Afirmando da competência, da transparência e honestidade com que a Presidente da Comissão vem conduzindo as reuniões. Não sendo diferente desse ato que seria de informação aos vereadores. Informando que tem cobrado desde o ano de dois mil e dezesseis, nessa gestão em relação à construção dos projetos. Pois muitas vezes os projetos chegam à Casa, gerando muitas dúvidas, pois o executivo não trabalha em conjunto com o legislativo. Ficando os vereadores sem dar a sua contribuição nos projetos. Esclarecendo, ainda, que não basta apenas que o Legislativo delibere e dê a autorização para o empréstimo. O vereador Geraldo Sales, informou de apenas estar realizando um alerta para o cumprimento do Regimento Interno, realizando a leitura do art.

mfau06

Daniely Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

67. Pela ordem, o vereador Marcelo Monteiro Macedo esclareceu que a comissão poderia pedir adiamento, poderia pedir vista. Lembrando-se do trâmite de todo o procedimento. Estendendo a discussão. O Senhor Marlon Figueiredo informou ainda, sobre o processo licitatório. Mediante os questionamentos do vereador Deyvson Ribeiro. O vereador Marcelo Macedo solicitou o esclarecimento se haveria uma adesão a Ata ou um processo licitatório. Por final o Senhor Marlon Figueiredo, colocou-se a disposição da Comissão e dos demais vereadores para esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei dentro e fora da Casa. A Presidente da Comissão, Daniely Alves, informou, mais uma vez, que o Projeto de Lei foi protocolado na casa no dia vinte nove de janeiro, sendo lido na primeira reunião, no dia três de fevereiro, desde a semana passada, no dia dez de fevereiro, a Comissão abriu uma discussão ao Projeto que originou a presente reunião, logo o Projeto de Lei nº 04/2020 estaria tramitando internamente na comissão. Informando do art. 39 §3º do Regimento Interno que fala sobre o trabalho das Comissões Permanentes em relação às matérias em tramite na Casa. Mencionado o art. 82 também do Regimento Interno, a respeito dos Direitos dos Vereadores, de tirarem todas suas dúvidas em relação ao Projeto de Lei. Realizando a deliberação para uma próxima reunião, realizando o convite para o gerente do Banco Caixa Econômico Federal para esclarecimento da linha de crédito. E em outro momento, realizando o convite ao Secretário de Governo e aos membros presentes para continuação da discussão do PL nº 04/2020. O vereador Marcelo Monteiro Macedo, solicitou esclarecimento a respeito do art. 39 do Regimento Interno, informando ser um esclarecimento realizado na Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça e por isso não iria apreciar o Projeto na Comissão Permanente de Obras Publicas, na presente data, deixando claro sua justificativa. O vereador Geraldo Sales pediu, mais uma vez, a agilidade na aprovação do Projeto de Lei por vários produtores rurais estarem com dificuldade no escoamento de sua produção agrícola. A Presidente da Comissão agradeceu a todos e dando continuidade a Reunião para apreciação dos Projetos que seguiriam para a Reunião Ordinária para apreciação informou do PL nº 101/2019 que "*Dispõe sobre a criação dos serviços de Inspeção Municipal e procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de Mariana e dá outras providências.*" Informando que houve uma reunião da Comissão na semana passada, onde alguns pontos foram discutidos com a Procuradoria Municipal, com a Vigilância Sanitária e com a Secretaria de Desenvolvimento Rural. Esclarecendo que foi protocolado um projeto substitutivo na Casa. Informando que o Projeto ainda apresentava alguns erros. Não sendo realizadas as sugestões acatadas. Sugestões inclusive acordadas com o Secretário de Desenvolvimento Rural com o aval da equipe técnica da Vigilância Sanitária. Surgindo um novo artigo no Projeto que fala de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

segunda instancia com relação ao julgamento das infrações. Realizando a leitura do artigo 46 a respeito do recurso ambiental. Afirmado que toda a Comissão, acordada, juntamente com ela e com os vereadores Marcelo Macedo e Deyvson Ribeiro sugeriria que a instância superior fosse sobre a avaliação do Coordenador do SIM. Sugerindo, também, que no ar. 66 § 2º, que diz respeito à coordenação dos Serviços de Inspeção Municipal, ficariam a cargo do titular da Secretaria de Desenvolvimento Rural, que fique com os membros efetivos técnicos que farão parte do Serviço de Inspeção Municipal. Sendo essas alterações encaminhadas ao executivo, fora as sugestões já encaminhadas no dia dez de fevereiro, aguardando que sejam feitas. Enfatizando que o Projeto Substitutivo que chegou a Casa seria lido na presente data, na Reunião Ordinária. Solicitando a Procuradoria e a secretaria da Casa que fizesse a devolução do Projeto à Procuradoria do Município. A presidente da Comissão informou, também do PL nº 05/2020 que " *Autoriza o chefe do executivo Municipal a renovar o convenio com a APAE e dá outras providências*". Perguntando se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Onde o vereador Marcelo Macedo, verificou se tratar de um comodato. Dizendo da incoerência com outro projeto apresentado a Casa a respeito da doação de cerca de vinte sete mil metros quadrados para uma empresa de fora. Diante do pedido de uma autorização de um comodato para a APAE, que deveria ser inverso. Doando esse terreno para a APAE, sugerindo a questão ao executivo. Com a palavra, o vereador Deyvson Ribeiro concordando com o vereador Marcelo Macedo dizendo que sempre foi contra a doação do terreno, mas como a APAE, é uma entidade filantrópica, poderia estar avaliando o presente projeto para doação e não comodato. Informando que para a empresa privada, que tem dinheiro a administração quer doar e para a APAE, que é uma entidade quer fazer comodato. Não entendendo o critério da administração O vereador Marcelo Macedo, antecipou o seu voto favorável mediante o envio do Projeto a Reunião Ordinária, para sua apreciação. Sugerindo que seja votado em única discussão e votação. Atendendo ao Vereador Marcelo Monteiro Macedo a Comissão encaminhou o Projeto nº 05/2020 para Reunião Ordinária com o pedido ao Plenário que seja votado em única Discussão e votação. A presidente da Comissão informou que teria na Comissão o Projeto de Lei nº 01/2020 de autoria do vereador Ronaldo Bento, que " *Inclui no Calendário Municipal, Janeiro Branco*" como campanha de estímulo a saúde mental e bem estar na prevenção de depressão e transtorno e ansiedade. E o Projeto do Vereador Cristiano Silva Vilas Boas, nº 90/ 2019 que " *Institui o dia Mundial contra a LGBTfobia*". Projetos que seriam discutidos às quatorze horas na Comissão de Saúde. Perguntado se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Onde o vereador Marcelo Macedo, parabenizou a presidente da Comissão pela sua brilhante condução nas Reuniões à frente da importante Comissão de Finanças e Legislação e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Justiça. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, às onze horas e cinquenta e nove minutos.